



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2347

Lidianópolis, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2020

PODER LEGISLATIVO



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

Decreto n.º 001/2020.

SÚMULA – Exonera servidor público em cargo de comissão, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º- A Pedido, fica exonerada do cargo de provimento em comissão a servidora pública do Legislativo Municipal, Srta. JESSICA MAIARA DE ALMEIDA, portadora do RG. Nº 14.161.796-6 – SSP-PR e CPF- MF nº. 078.126.649-10, ocupante do cargo de CHEFE DE PROCESSOS LEGISLATIVOS, Lei Municipal nº739/2015, de 25/09/2015, Anexo II.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativo a 01/01/2020 e posteriormente será publicado no órgão oficial do Município.

Sala da Presidência, aos 02 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO MACIEL FILHO
Presidente